



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, S/N - Bloco D/F - Centro Administrativo

CEP: 64.018-900 - Teresina - PI

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

A **Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC-PI**, com sede Av. Pedro Freitas, S/N - Bloco D/F - Centro Administrativo CEP: 64.018-900 - Teresina – PI, torna público que fará realizar Audiência Pública para levantamento de subsídios para a implementação do **Programa Pro Alfabetização de Jovens e Adultos** que visa à redução do analfabetismo no Estado do Piauí, com a execução de ações voltadas para a ampliação de oportunidades educacionais apropriadas à população jovem, adulta e idosa comprovadamente analfabeta.

Tendo em vista as limitações impostas pela **Pandemia da COVID-19**, que estabeleceu restrições ao convívio social, a presente Audiência Pública ocorrerá **integralmente na forma virtual**, mediante disponibilização pela Secretaria de Educação do Estado do Piauí, de meios eletrônicos necessários à realização e à ampla participação dos interessados.

Data: 20/04/2021

Horário: de 14h00 às 17h00

Endereço: o link para acesso será disponibilizado em momento oportuno no endereço: www.seduc.pi.gov.br.

2. Da Agenda da Audiência:

14:00 h	Abertura da audiência.
14:30 h	Apresentação do Programa Pro Alfabetização de Jovens e Adultos.
15:00 h	Apresentação de subsídios para o aprimoramento das programa e pedidos de esclarecimento por escrito.
16:00 h	Considerações Finais. Encerramento.

Obs. Os horários e a dinâmica da Audiência poderão ser modificados pelo Presidente da Mesa, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para atingir o seu objetivo e o recebimento de contribuições.

3. Forma de participação:

3.1. A Audiência Pública será aberta a todos os interessados.

3.2. O resumo conceitual do **Programa Pro Alfabetização de Jovens e Adultos** será disponibilizado para consulta no endereço www.seduc.pi.gov.br disponibilizado pela SEDUC-PI.

3.3. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados previamente, com a devida identificação do postulante, até às **12 horas do dia 20 de Abril de 2021**, para o e-mail proaja@seduc.pi.gov.br, sem qualquer prejuízo da formulação de nova manifestação escrita durante a audiência.

3.4. Cada inscrito, obedecendo à ordem de inscrição, disporá de 5 (cinco) minutos para se manifestar, podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 02 (dois) minutos. Não serão permitidos apartes. O Presidente e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários.

3.5. O Presidente da Mesa poderá retirar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.

3.6. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos recebidos por e-mail, até o prazo estipulado no item 3.3, terão prioridade sobre aqueles formulados durante a Audiência, e serão respondidos na medida da disponibilidade de tempo. Todos os esclarecimentos, inclusive aqueles que não forem comentados, serão respondidos por escrito e ficarão disponibilizados para consulta no endereço: www.seduc.pi.gov.br.

3.7. Quaisquer interessados, inscritos ou não, poderão trazer suas contribuições ao processo, em face dos trabalhos realizados na audiência pública, desde que as encaminhe, até o final da sessão por e-mail ou mensagem instantânea, ao Presidente da Mesa. Essas contribuições serão avaliadas

e estarão disponíveis no Site da SEDUC-PI junto a Ata da Audiência Pública, no endereço: www.seduc.pi.gov.br.

4. Da formulação geral das contribuições e pedidos de esclarecimento:

4.1. As manifestações de que trata o item 3.3, sempre por e-mail com assinatura digital, deverão ser encaminhadas no idioma português, de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante, instituição, telefone e endereço eletrônico.

4.2. As solicitações de esclarecimentos sobre a matéria formulada durante a Audiência serão elucidadas, na medida da disponibilidade de tempo, leitura, desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação.

4.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e contribuições ocorrerão na seguinte ordem:

- a) Manifestações encaminhadas previamente via e-mail;
- b) Manifestações por e-mail ou mensagem instantânea apresentadas durante a Audiência;

4.4. As manifestações encaminhadas por e-mail e mensagem instantânea serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento do **Programa Pro Alfabetização de Jovens e Adultos**.

5. Da Mesa Diretora:

5.1. A Mesa Diretora será composta por Presidente, técnicos e demais autoridades convidadas.

5.2. Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência, sendo-lhe facultada a delegação de competência aos demais membros da Mesa Diretora.

6. Disposições Gerais:

6.1. Para facilitar a realização da Audiência Pública, serão adotadas as medidas necessárias para acesso ao ambiente virtual e para participação dos interessados.

6.2. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

Teresina, 30 de Março de 2021.



AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 01/2021 – “Programa Pro Alfabetização de Jovens e Adultos”

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Instituição	
Representante	
Telefone	
E-mail	
Data	

Assinatura _____